



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008
CAMPUS SERRA

TERMO ADITIVO NÚMERO DOIS AO CONTRATO NÚMERO 08/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES E A EMPRESA PEDRA AZUL TURISMO LTDA.

O Instituto Federal do Espírito Santo - IFES e a empresa Pedra Azul Turismo Ltda (CNPJ 36.318.624/0001-07), doravante denominada CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, resolvem aditar o Contrato nº 08/2023, firmado em 21/06/2023 à vista do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e cláusula segunda do instrumento contratual, conforme instruído no processo 23158.003676/2022-81 e mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é:

1.1.1. Prorrogação de vigência contratual, ficando o contrato 08/2023 prorrogado até 21/06/2026;

1.1.2. Reajuste de 5,529730%, sobre o valor unitário, passando o mesmo a vigorar no valor de R\$ 19,69 (dezenove reais e sessenta e nove centavos);

1.2. O valor total deste termo é de R\$ 393.800,00 (trezentos e noventa mil e oitocentos reais), referente ao valor estimativo anual para o período de 21/06/2025 a 21/06/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente do presente termo, correrá à conta do programa orçamentário: 231763, elemento de despesa: 339039-74, fonte 1000.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Serra, maio de 2025.



Assinado digitalmente por GILMAR
LUIZ VASSOLER:02276120789
Localização:
Data: 2025.05.21
12:37:40
-03'00'

GILMAR LUIZ VASSOLER
Diretor Geral - Ifes Campus Serra
CONTRATANTE

MOACYR ALTOE
BORSOI:096159
94723

Assinado de forma digital
por MOACYR ALTOE
BORSOI:09615994723
Dados: 2025.05.21
16:31:37 -03'00'

PEDRA AZUL TURISMO LTDA
Representante legal
CONTRATADA